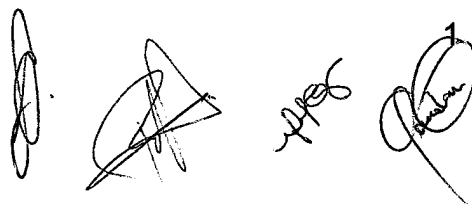


*Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do  
Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2015*

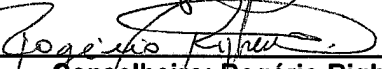
Às 14h (quatorze horas) do dia 17 de dezembro de 2015 reuniram-se para a 12ª (décima segunda) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou comparativo das despesas e receitas de outubro e novembro, relatório com as Contribuições Patronais e dos Segurados, o Balancete do mês de outubro e explicou que o balancete de novembro não será apresentado nesta reunião uma vez que a empresa responsável pelo software da área de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, compras e licitação e o portal da transparência, a Modernização Pública, apesar de concluída a Implantação dos Módulos, resultando na importação do banco de dados e a inserção das informações da execução orçamentária até a presente data, ainda não concluiu a parametrização dos atos e fatos dentro da Administração Pública, para então ter o seu reflexo na Contabilidade, gerando os “Lançamentos Contábeis” e, conseqüentemente, a elaboração dos Relatórios Contábeis (Balancetes de Verificação, Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), dentro do que preceitua o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - NPCASP. Ainda com relação ao trabalho desenvolvido pela empresa, foi informado pelo senhor Controlador que este está sendo realizado na matriz da empresa, em conjunto com a Contadora da Modernização Pública. Estamos no aguardo da conclusão deste trabalho para então realizar a conferência do Exercício de 2015. Seguindo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de novembro com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de novembro. Após os Conselheiros começaram analisando as contas corrente (movimento) de outubro, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo os mesmos passaram a analisar as aplicações financeiras, também da competência de outubro, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com o saldo lançado no Balancete de outubro de 2015, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de outubro de 2015, com a ressalva que seja acompanhada a regularização dos valores pendentes. A Senhora Presidente informou que em virtude do Ofício 342/DP/2015 protocolado no dia 17 de novembro de 2015, foi vertido ao Instituto além da importância relatada na ata anterior, o montante de R\$ 983.029,46 (novecentos e oitenta e três mil vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) no dia 30 de novembro e a importância de R\$ 2.124.374,46 (dois milhões cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no dia 10 de dezembro de 2015, conforme informado em documento do Banco do Brasil recebido no Instituto no dia 10 de dezembro de 2015. Nestas condições falta ser repassado ao PREVINI a importância de R\$ 725.174,49 (setecentos

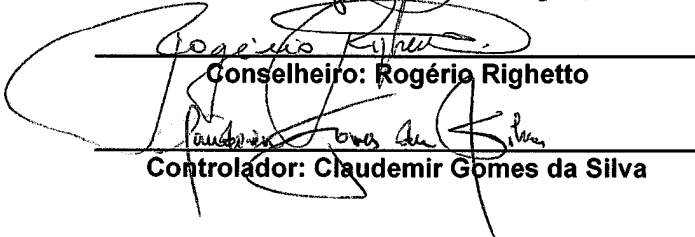


e vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) relativo as Contribuições Patronais da competência de setembro de 2015. Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que se encontra em atraso os pagamentos das contribuições patronais de Outubro que venceram em 15 de novembro, completando 30 dias de atraso e que também se encontra em atraso as contribuições patronais do mês de novembro que venceram no dia 15 de dezembro. E como informado nas atas anteriores até a presente data ainda não foram pagas as parcelas 44 e 45 do Termo de Acordo de pagamento parcelado referente ao Grupo 1, com vencimento em 31 de agosto e 30 de setembro, respectivamente. Informam ainda que a SESNI continua em débito em relação ao Termo de Uso Remunerado, mas que sobre essa situação está tramitando processo 2015/08/571 de parcelamento de débito existente, que será analisado na reunião do Conselho de Administração no dia 21 de dezembro de 2015. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu Cleber Ferraz Sodré, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela**

  
\_\_\_\_\_  
**Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré**

  
\_\_\_\_\_  
**Conselheiro: Rogério Righetto**

  
\_\_\_\_\_  
**Controlador: Claudemir Gomes da Silva**